

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3378

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/003/2024.

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa FAZA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.050.874/0001-35 para apresentação de 01 (um) show musical com o artista "ZANNYNHO", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento "CONGONHAS FOLIA", no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Congonhas, 06 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 17226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº PMC/045/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FAZA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de 01 (um) show musical com o artista "ZANNYNHO", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento "CONGONHAS FOLIA", no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 55.000,00. Data: 06/02/2024.

Código de Validação: 17326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 002, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 045/2024, PRC 005/2024, que tem como contratado a empresa Faza Produções e Entretenimentos Ltda.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. Gianconi Jacinto Resende, Assessor II, matrícula 20144178, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 045/2024, PRC 005/2024, que tem como contratada a empresa Faza Produções e Entretenimentos Ltda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 06 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 17426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/004/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa LUIZ CHRISTOVAM CESÁRIO LADEIRA - CNPJ: 49.305.520/0001-00, para apresentação de 01 (um) show

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3378

musical com o grupo “ZÉ DA GUIOMAR”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento “CONGONHAS FOLIA”, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Congonhas, 06 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

**Código de Validação: 18226**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO Nº PMC/046/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x 49.305.520 LUIZ CHRISTOVAM CESARIO LADEIRA. Objeto: contratação da empresa para apresentação de 01 (um) show musical com o grupo “ZÉ DA GUIOMAR”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento “CONGONHAS FOLIA”, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 11.000,00. Data: 06/02/2024.

**Código de Validação: 18426**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 046/2024, PRC 007/2024, que tem como contratado a empresa 49.305.520 Luiz Christovam Cesario Ladeira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. Gianconni Jacinto Resende, Assessor II, matrícula 20144178, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 046/2024, PRC 007/2024, que tem como contratada a empresa 49.305.520 Luiz Christovam Cesario Ladeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 06 de fevereiro de 2024.

**ANTÔNIO MENDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Código de Validação: 18526**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 377/2023, PRC 099/2023, que tem como contratado a empresa Terratractor Locações e Serviços Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Cláudio Reis Modesto Ribeiro, Auxiliar de Obras e Serviços, Matrícula nº 39531 como fiscal administrativo e fiscal setorial para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 377/2023, PRC 99/2023, Pregão 61/2023 que tem como contratada a empresa Terratractor Locações e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 07 de fevereiro de 2024.

**ANTÔNIO MENDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3378

**Código de Validação: 18726**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/102 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 5643/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Louise Rheagnes Peixoto Barbosa do cargo em comissão de Assessor II, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 19026**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/103, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o art. 1º, inciso II, alínea “c” da Portaria n.º PMC/521, de 3 de outubro de 2022 e demais alterações, que nomeou o “Conselho Municipal do Idoso – CMI”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.ºs 2.649, de 5 de outubro de 2006, 3.849, de 31 de maio de 2019 e 4.218, de 22 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/641/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso II, alínea “c” da Portaria n.º PMC/521, de 3 de outubro de 2022 e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal do Idoso - CMI, instituído pelas Leis n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002 e demais alterações, para cumprimento do mandato referente ao triênio 2022/2025:

I – .....

II – .....

c) Representantes das Associações Comunitárias

Titular: Marinete Castro Monteiro

Suplente: Débora do Carmo Lage

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 19126**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.750, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941; e

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 97/2023,



DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, da área de terreno localizada na Rua Diamantina, n.º 106, Bairro Fonte dos Moinhos, nesta cidade, conforme memorial descritivo abaixo:

### MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: Luzia da Conceição de Castro CPF: 356.081.886-91

Endereço: Rua Diamantina, n.º106 Bairro: Fonte dos Moinhos.

Município: Congonhas-MG Registro: Matrícula 114 - Livro 02-RG

Área: 313,50 m<sup>2</sup>.

Perímetro: 71,40 m.

Descrição

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto 01", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, E= 618.538,724m e N= 7.732.300,383m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, localizado em Congonhas - MG; daí, confrontando com Rua Diamantina, com azimute de 297°39'38" e distância de 20,00m, segue até o ponto 02 de coordenada - E= 618.520,975m e N= 7.732.309,686m; agora, confrontando com Espólio de José Reinaldo de Oliveira; segue com azimute de 30°43'15" e distância de 4,37m, segue até o ponto 03 de coordenadas E = 618.523,209m e N = 7.732.313,445m; segue com azimute de 39°30'40" e distância de 5,34m, segue até o ponto 04 de coordenadas E = 618.526,604m - N = 7.732.317,562m; segue com azimute de 50°11'16" e distância de 9,45m, segue até o ponto 05 de coordenadas E= 618.533,863m e N = 7.732.323,613m; agora confrontando com os fundos da Rua Santa Inês; segue com azimute de 109°12'48" e distância de 11,85m, segue até o ponto 06 de coordenadas E= 618.545,053m e N= 7.732.319,713m; agora, confrontando com Luciana Aparecida Amorim Dutra, segue com azimute de 198°07'50" e distância de 20,34m, segue até o ponto 01 de coordenada - E = 618.538,724 m - N = 7.732.300,383 m; chegando ao início desta descrição. O terreno acima descrito tem área total de 313,50 m<sup>2</sup>.

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação será utilizado pela Administração Pública com a finalidade de construção de rede de drenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 19326**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 003 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Dispõe sobre o funcionamento do Museu de Congonhas e Museu da Imagem e Memória, no dia 12, 13 de fevereiro de 2024.**

A **Diretora Presidente da FUMCULT**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

**Considerando** as comemorações das Festividades do Carnaval;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Não haverá funcionamento no Museu de Congonhas e Museu da Imagem e Memória nos dias 12, 13 de fevereiro de 2024. Os mesmos retornarão às suas atividades normais no dia 14 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 06 de fevereiro de 2024.

**Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro**  
**Diretora Presidente da FUMCULT**

**Código de Validação: 19426**



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Prefeitura Municipal de Congonhas, Auto de Infração nº. 1.278/2019, anexado ao Processo Administrativo nº 011623/2018; Comercial Agroterra Ltda., Auto de Infração nº. 1.639/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 008203/2015; e Imobiliária Jardim dos Profetas Ltda., Auto de Infração nº. 1.977/2023, anexado aos Processos Administrativos nºs 001177/2018 e 001177-001/2018, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

Código de Validação: 19526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/006/2024.

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa Natália Silveira Fontes – CNPJ: 43.198.160/0001-08, para apresentação de 03 (três) shows com a banda "MARIAFLLO", nos eventos "Congonhas Folia", "Festival de Quitanda" e "Festival de Inverno", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Congonhas, 07 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 19726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/050/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x 43.198.160 NATÁLIA SILVEIRA FONTES. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de 03 (três) shows com a banda "MARIAFLLO", nos eventos "Congonhas Folia", "Festival de Quitanda" e "Festival de Inverno", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 07 (sete) meses. Valor: R\$28.500,00. Data: 07/02/2024.

Código de Validação: 19826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/050/2024, PRC 012/2024, que tem como contratado a empresa 43.198.160 Natália Silveira Fontes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. Gianconni Jacinto Resende, Assessor II, m. matrícula 20144178, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 050/2024, PRC 012/2024, que tem como contratada a empresa 43.198.160 Natália Silveira Fontes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 07 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA



Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 19926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CMC/003/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scpi.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a aquisição de produtos de limpeza para atender a demanda da Câmara Municipal. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta respectivo e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir das 07 horas do dia 09 de fevereiro de 2024, às 07 horas do dia 20 de fevereiro de 2024. Fase de Lances: das 07:30 horas às 13:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2024 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: [www.congonhas.mg.leg.br](http://www.congonhas.mg.leg.br) e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 08 de fevereiro de 2024. Lucas Felipe Santos Maia – Agente de Contratação.

Código de Validação: 20226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/005/2024.

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 19.499.619/0001-10, para apresentação de 01 (um) show musical com o artista "NANDU CARVALHO", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento "CONGONHAS FOLIA", no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Congonhas, 07 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 20326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº PMC/049/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de 01 (um) show musical com o artista "NANDU CARVALHO", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento "CONGONHAS FOLIA", no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 30.000,00. Data: 07/02/2024.

Código de Validação: 20426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 049/2024, PRC 009/2024, que tem como contratado a empresa Fino Tom Produções e Eventos Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. Gianconni Jacinto Resende, Assessor II, matrícula 20144178, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 049/2024, PRC 009/2024, que tem como contratada a empresa Fino Tom Produções e Eventos Ltda.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3378

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 07 de fevereiro de 2024.

**ANTÔNIO MENDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 20526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/009/2024.

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 10.506.281/0001-02, para apresentação de 02 (dois) shows musicais com as bandas "PONTO G" e "COMEKETO", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento "CONGONHAS FOLIA", no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. R\$ 59.210,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e dez reais). Congonhas, 08 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 20626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº PMC/053/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: contratação da empresa para apresentação de 02 (dois) shows musicais com as bandas "PONTO G" e "COMEKETO", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento "CONGONHAS FOLIA", no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 59.210,00. Data: 08/02/2024.

Código de Validação: 20726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 009, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 053/2024, PRC 011/2024, que tem como contratado a empresa Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda-ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. Gianconi Jacinto Resende, Assessor II, m matrícula 20144178, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 053/2024, PRC 011/2024, que tem como contratada a empresa Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 08 de fevereiro de 2024.

**ANTÔNIO MENDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 20826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE REABERTURA E PUBLICAÇÃO DE EDITAL CONSOLIDADO – PREGÃO ELETRÔNICO 179/2023

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3378

O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, no uso de suas atribuições, decide pela **REABERTURA** do Pregão supracitado e publicação de **EDITAL CONSOLIDADO**, documento disponível no site oficial do Município e na plataforma BLL Compras. Em razão das alterações ficam designadas as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 19/02/2024; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 29/02/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29/02/2024. Congonhas, 08 de fevereiro de 2024. Luís Flávio do Nascimento – Pregoeiro.

**Código de Validação: 20926**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONCORRÊNCIA Nº PMC/009/2023 – ATA Nº 013/2024.

Após conferência das Planilhas de Composição de Custos Unitários - CPU's da licitante melhor classificada no certame, nos termos do que prevê a Sub Cláusula 11.5 do edital, a CPJL vem declarar como VENCEDORAS as propostas da licitante MGK ENGENHARIA LTDA, com valor global de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para a prestação de serviços do Lote 01 (Campo do Pequeri) e com valor global de R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) para a prestação de serviços do Lote 02 (Campo Lobo Leite). Congonhas, 08 de fevereiro de 2024. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**Código de Validação: 21026**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/007/2024.

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa GILMAR STEFERSON DE JESUS - CNPJ: 21.440.054/0001-48, para apresentação de 01 (um) show musical com o cantor "PIRULITO DA VILA", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento "CONGONHAS FOLIA", no período de 09 a 13/02/2024, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Congonhas, 08 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

**Código de Validação: 21126**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº PMC/051/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x GILMAR STEFERSON DE JESUS 02679422651. Objeto: contratação da empresa para apresentação de 01 (um) show musical com o cantor "PIRULITO DA VILA", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento "CONGONHAS FOLIA", no período de 09 a 13/02/2024. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Data: 08/02/2024.

**Código de Validação: 21226**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 007, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/051/2024, PRC 008/2024, que tem como contratado a empresa Gilmar Steferson de Jesus 02679422651.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,



# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3378

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. Gianconni Jacinto Resende, Assessor II, matrícula 20144178, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 051/2024, PRC 008/2024, que tem como contratada a empresa Gilmar Steferson de Jesus 02679422651.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 08 de fevereiro de 2024.

**ANTÔNIO MENDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 21326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/008/2024.

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa FELIPE HOTT CASSIMIRO MUNIZ LTDA - CNPJ: 44.032.429/0001-36, para apresentação de 01 (um) show musical com o artista "HOTT", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento "CONGONHAS FOLIA", no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Congonhas, 08 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 21426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº PMC/052/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FELIPE HOTT CASSIMIRO MUNIZ LTDA. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de 01 (um) show musical com o artista "HOTT", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento "CONGONHAS FOLIA", no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 40.000,00. Data: 08/02/2024.

Código de Validação: 21526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 052/2024, PRC 006/2024, que tem como contratado a empresa Felipe Hott Cassimiro Muniz Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. Gianconni Jacinto Resende, Assessor II, matrícula 20144178, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 052/2024, PRC 006/2024, que tem como contratada a empresa Felipe Hott Cassimiro Muniz Ltda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 08 de fevereiro de 2024.

**ANTÔNIO MENDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 21626



Congonhas, 8 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3378

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PREFEITURA DE CONGONHAS-MG - DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/137/2022- CONTRATO ADMINISTRATIVO PMC/172/2019.

DECIDE aplicar sanção, com fulcro na Lei 8.666/93, art. 87, à empresa **ONE Consultoria Empresarial EIRELLI**, com sede na Rua QSHCS, CR 516, Bloco B, nº 69, PVMT0 Primeiro, Parte C091, CEP nº 70.381.525, inscrita no CNPJ sob o número 41.199.702/0001-23: **a)** Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com o município de Congonhas, ou qualquer órgão da Administração Pública Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos. **b)** Multa de R\$ 22.681,14 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), referente a 2% do valor total do contrato, conforme Cláusula Décima Primeira do contrato, item 11.1, inciso II, alínea "d". **DECIDE** também pela **Rescisão contratual unilateral do contrato nº PMC/172/2023**, conforme autorizado pelo inciso V, artigo 78 da Lei 8.666/93. Conforme preconiza art. 87 § 2º da lei 8.666/93 e art. 5º inc. LV da CRFB, fica facultado a defesa do interessado, no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil posterior desta publicação. Congonhas, 08 de fevereiro de 2024.

Código de Validação: 21726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CASA ACADÊMICOS DA JACUBA.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, com inscrição no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06 e o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA JACUBA, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.244.064/0001-02, com sede na Travessa Timbiras, 189, Basílica, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Kalymam Kentak Freitas, portador do RG nº. MG 19.086.917 e do CPF nº. 111.515.626-88. Objeto: Resgate da Cultura Carnavalesca no Município, por meio de auxílio a aquisição de bens comuns (fantasias carnavalescas). Valor: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 130, Órgão: 07. Unidade: 02. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.089 – Apoio a Entidades – SECULTE - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Vigência: de 06 de fevereiro de 2024 até 30 de março de 2024. Congonhas, 08 de fevereiro de 2024. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, Prefeito de Congonhas. Kalymam Kentak Freitas, Presidente do Grêmio Recreativo Escola De Samba Acadêmicos Da Jacuba.

Código de Validação: 21826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 37/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ITACOLOMI ESPORTE CLUBE.

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e o ITACOLOMI ESPORTE CLUBE, inscrito no CNPJ nº.19.140.805/0001-69, com sede na rua Av. Martinho Rossi, nº190, bairro Nova Cidade, representado por seu Presidente, Adegair Bispo de Olanda, portador do RG MG-18.049.153 e do CPF nº. 639.939.108-34. Objeto: Prorrogação de ofício do TERMO DE FOMENTO Nº. 37/2023, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: Prorrogada até o dia 29 de fevereiro de 2024. Congonhas, 08 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Adegair Bispo de Olanda, Presidente do ITACOLOMI ESPORTE CLUBE.

Código de Validação: 21926